



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

PORTARIA Nº 2.075, DE 13 DE JULHO DE 2021.

SÚMULA: Aplica penalidade resultante de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e em especial, a Lei Complementar nº 55/2011, considerando:

O parecer da Procuradoria Geral do Município, de fls. 603/620, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Decreto nº 365, de 09 de Novembro de 2020, e de acordo com a decisão proferida à fl. 621, do mesmo processo,

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR A PENA DE ADVERTÊNCIA, a servidora **ADRIANA DA COSTA,** nos termos dos artigos 186, inciso I e 188 da Lei Complementar nº 55/2011, a contar da data da publicação desta Portaria, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º – Publique-se e cumpra-se.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ,** AOS 13 DE JULHO DE 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLLO
Secretária Municipal de Administração

Sede da Prefeitura Municipal:

Avenida Presidente Bernardes, 809, CEP 86.600-067 - Rolândia PR
CNPJ nº 76.288.760/0001-08





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C73-9A55-6599-044E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA REGINA ZUBIOLLO (CPF 514.950.409-25) em 13/07/2021 14:37:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AILTON APARECIDO MAISTRO (CPF 152.150.919-00) em 13/07/2021 14:45:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/1C73-9A55-6599-044E>